



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____ /2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.



**ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO
DE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PARA COORDENADOR DE
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CCE-1.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Diretor de Arrecadação Municipal para Coordenador de Arrecadação Municipal, CCE-1, criado pela Lei nº 4.632 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 18 de março de 2020.

**DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL**